



ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC nº 15100224-1

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Gestão

Exercício: 2014

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Tacaratu

Declaro que o documento 64 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

O documento estava considerando a data de forma equivocada e foi substituído.

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

GERMANO JOSÉ DE ABREU DUARTE

Gabinete de Conselheiro 07

03/07/2017